



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 966891/2024
PLANO DE AÇÃO Nº 30879920240053-002857

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira

Número da matrícula funcional: 1614892

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n.º 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U, de 01/03/2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n.º 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U, de 16/04/2024, Seção 1.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Nome da autoridade competente: Dilma Maria de Brito Melo Trovão

Número da matrícula funcional: 3492533

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MCTI N.º 601, de 25 de agosto de 2025, publicada no DOU em 27/08/2025, Seção 2, página 4.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Universidade Federal de Campina Grande - UFCG

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 240114 - Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: 240114 - Instituto Nacional do Semiárido - INSA

3. OBJETO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

Incluir no item 7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA a ação orçamentária 10.53101.20.607.2321.21IE - Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação.

4. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA O APOSTILAMENTO

Para a formalização do referido TED, foi selecionada a ação 18.544.2321.20VR, Contudo, desde 2025, a disponibilidade orçamentária dessa ação vem sendo comprometida, o que tem gerado dificuldades para descentralização financeira e orçamentária necessária à execução regular do instrumento.

Diante desse cenário, a inclusão da ação 10.53101.20.607.2321.21IE apresenta-se como alternativa, considerando a existência de previsão de recursos orçamentários e a aderência dessa ação ao objeto do TED, qual seja: "Ampliar a difusão da Tecnologia SARA (Saneamento ambiental e reúso de água), em comunidades rurais do Semiárido brasileiro (SAB), proporcionando esgotamento sanitário apropriado, além de uma fonte alternativa de água para produção agrícola contínua e melhoria da renda das famílias agricultoras."

Em consulta à ação 21IE no SIOP, verificou-se nos campos "Descrição e "Especificação do Produto" a seguinte previsão: "Apoio aos Projetos de irrigação com água de reúso de maneira a reduzir os riscos climáticos inerentes à atividade agropecuária e em bases ambientalmente sustentáveis".

Assim, o apostilamento proposto encontra respaldo técnico e orçamentário, além de manter plena compatibilidade com a finalidade pactuada no TED.

5. ALTERAÇÕES

Ajustar o Sistema Orçamentário de Gastos

6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Incluir:

10.53101.20.607.2321.21IE

Manter:

18.544.2321.20VR

7. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais itens e condições estabelecidos no Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 966891/2024, não alterados neste Termo de Apostilamento ou pela legislação em vigor.

8. DOS EFEITOS

E, por estarem assim ajustados, os partícipes firmam o presente instrumento, para que produzam seus regulares e legais efeitos jurídicos.

9. PROPOSIÇÃO

DILMA MARIA DE BRITO MELO TROVÃO

Diretora - INSA, Substituta

10. APROVAÇÃO

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **DILMA MARIA DE BRITO MELO TROVAO**, Usuário Externo, em 23/02/2026, às 15:44, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira**, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica, em 24/02/2026, às 15:39, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6472192** e o código CRC **15894485**.